



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2169/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto
0602.	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso Manut. Qualif. Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2093	Manut. Transp. Esc.Fund. Fundeb 40%
0602.12.361.0067.2093.33903000000000.0031 (90466.0)	Material de Consumo
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$.2.000,00 R\$.2.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto
0602.	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Ensino Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso Manut. Qualif. Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino fundamental
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0031 (20729.2)	Contratação por tempo determinado
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.2.000,00 R\$.2.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo